

Resoluções: 1465 de 30-06.

D.O.M - 11154 de 30-07-97



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DIGITALIZADO

EM: 01, 09, 00
Roberta Pallas
FUNÇÃOÁRIO

Projeto de Resolução Nº 022/97

Data 26 / 06 / 97

INTERESSADO

MESA DIRETORA.

ASSUNTO

CONCEDE AO VEREADOR ELPÍDIO NOGUEIRA LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO

E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.

Resolução 1465/97 de 30.06.97

Dom 11154 de 30.07.97

Arquivo 13.08.97.



Resolução: 014651997

Projeto: 00221997

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA



DOM 1154

(dois) cursos de Capacitação Gerencial, cada um com carga horária de 20 horas/aula, a ser realizado nas Regionais V e VI. DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária da PROFITEC, Projeto/Atividade Código 204, elemento de despesas 3131, Fonte 00, Recurso Orçamentário 814862137.. DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscientos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, C/C art. 62 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07.07.97 a 11.07.97. Fortaleza, 04 de julho de 1997. Ana Maria Ferreira de Freitas (CONTRATANTE); Angela Ruth Iorio Figueiredo (CONTRATADA). VISTO: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO.

*** *** ***

EMENTA DA CARTA CONTRATO Nº 037/97 - DAS PARTES: CONTRATANTE - Fundação Municipal de Profissionalização Geração de Emprego e Renda e de Difusão Tecnológica (PROFITEC) e a CONTRATADA - Diana Marrocos Padilha, CPF nº 316.265.483-15, RG 91002062228 SSP/Ce. DO OBJETO: Ministrar 02 (dois) cursos de Capacitação Gerencial, cada um com carga horária de 15 horas/aula, a ser realizado nos Bairros de Vila União e Messajana. DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária da PROFITEC, Projeto/Atividade Código 204, elemento de despesas 3131, Fonte 00, Recurso Orçamentário 814862137. DO VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, C/C art. 62 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 03.07.97 a 11.07.97. Fortaleza, 03 de julho de 1997. Ana Maria Ferreira de Freitas (CONTRATANTE) Diana Marrocos Padilha (CONTRATADA). VISTO: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO.

*** *** ***

EMENTA DA CARTA CONTRATO Nº 038/97 - DAS PARTES: CONTRATANTE - Fundação Municipal de Profissionalização Geração de Emprego e Renda e de Difusão Tecnológica (PROFITEC) e o CONTRATADO - Antonio José Cunha da Silva, CPF nº 228.522.043-04, RG nº 90001028958 SSP/Ce. DO OBJETO: Ministrar 01 (um) curso de Criação de Novos Negócios, com carga horária de 40 horas/aula, a ser realizado na Regional V (CSU Presidente Médici). DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária da PROFITEC, Projeto/Atividade Código 204, elemento de despesas 3131, Fonte 00, Recurso Orçamentário 814862137. DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscientos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, C/C art. 62 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 03.07.97 a 15.07.97. Fortaleza, 03 de julho de 1997. Ana Maria Ferreira de Freitas (CONTRATANTE); Antonio José Cunha da Silva (CONTRATADO). VISTO: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO.

*** *** ***

EMENTA DA CARTA CONTRATO Nº 039/97 - DAS PARTES: CONTRATANTE - Fundação Municipal de Profissionalização Geração de Emprego e Renda e de Difusão Tecnológica (PROFITEC) e o CONTRATADO - Pedro Alves de Assunção. CPF nº 295.544.033-72 RG nº 96002430945 SSP/Ce. DO OBJETO: Ministrar 01 (um) curso de Artífice da Construção na parte de Cobertura, com carga horária de 50 horas/aula, a ser realizado na Programação do BAIRRO VIVO no Bom Sucesso. DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária da PROFITEC, Projeto/Atividade Código 204, elemento de despesas 3131, Fonte 00, Recurso Orçamentário 814862137. DO VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, C/C art. 62 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 03.07.97 a 15.07.97. Fortaleza, 03 de julho de 1997. Ana Maria Ferreira de Freitas (CONTRATANTE); Pedro Alves de Assunção (CONTRATADO). VISTO: Juraci V. de Magalhães - PREFEITO.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 0327/97 - Fortaleza, 19 de junho de 1997. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06550/97/SUMOV, em anexo e com fundamento no art. 80 da Lei 6.794 de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE AVERBAR em DÓBRO o Tempo de Licença Prêmio de 03 (três) meses não gozadas, relativo ao efetivo exercício de serviços prestados a esta Autarquia, durante o 4º (quarto) quinquênio, correspondente ao período de 01.10.90 a 28.09.95, do servidor JOSÉ ALBECY CARNEIRO, Assistente Administrativo, mat. 06-05293-1.1, lotado nesta Autarquia. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Engº Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 0338/97 - Fortaleza, 10 de julho de 1997. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04414/94/SUMOV, em anexo e com fundamento no art. 179, da Lei 6.794 de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE CANCELAR as SUSPENSÕES dada ao servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Calceiteiro, mat. 06-06023-0. lotado nesta Autarquia, constante das Portarias

PORTARIA Nº 0339/97 - Fortaleza, 10 de julho de 1997 - O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00534/97/SUMOV, em anexo e com fundamento no art. 179, da Lei 6.794, de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE CANCELAR a SUSPENSÃO dada ao servidor FRANCISCO CARLOS RODRIGUES ARAÚJO, Motorista Viatura Pesada, mat. nº 07-04697-8, lotado nesta Autarquia, constante da Portaria nº 0176/84, Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Engº Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 0340/97 - Fortaleza, 10 de julho de 1997 - O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00773/97/SUMOV, em anexo e com fundamento no art. 179, da Lei 6.794, de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE CANCELAR, a SUSPENSÃO dada ao servidor LÚCIO NOGUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Manutenção, mat. 07-13230-1.8, lotado nesta Autarquia, constante da Portaria nº 1302/82. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Engº Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 0341/97 - Fortaleza, 10 de julho de 1997 - O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXTINGUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL (CAP), composta pelos servidores, FRANCISCO ANTONIO RIOS, Contador; INÁCIO MACEDO NETO, Assistente de Operações e RENOR GIRÃO FILHO, Assistente de Operações, tendo como Presidente o primeiro; a partir de 01/07/97. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Engº Pedro Wilton Clares - SUPERINTENDENTE.

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 056/97 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder licença especial ao servidor GILVAN DE SOUSA RABELO, mat. 16447.1-8, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de Agosto de 1988, título V, Art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS desta Empresa, pelo período de 03.03.97 a 02.09.97. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 28 de fevereiro de 1997. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 082/97 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder licença especial a servidora ANA LÚCIA DE HOLANDA ROCHA, mat. 08621, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de Agosto de 1988, título V, Art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS desta Empresa, pelo período de 01.05.97 a 31.10.97. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 28 de fevereiro de 1997. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

RESOLUÇÃO Nº 1465 DE 30 DE JUNHO DE 1997

Concede ao Vereador Elpidio Nogueira licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Elpidio Nogueira licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano, a fim de cumprir suas obrigações familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1465/
197

DE 30 DE junho

DE 1997.

Concede ao Vereador Elpídio Nogueira
licença para ausentar-se do Estado e do País,
na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Elpídio Nogueira licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano, a fim de participar de Curso de Especialização Médica na área de Ultra-sonografia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE junho DE 1997.

ACILON GONÇALVES

PRESIDENTE

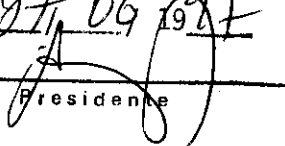


CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 /97

Em Discussão Única.

Em 27.06.1997


Presidente

Concede ao Vereador Elpídio Nogueira licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

APROVADO

EM 27.06.97

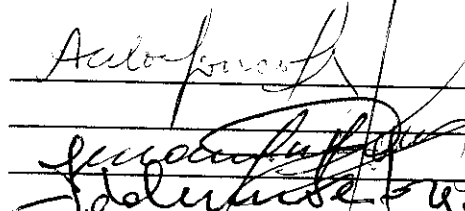
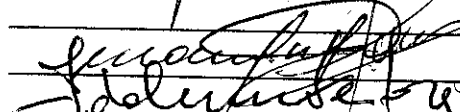
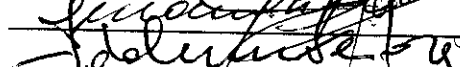
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA


Presidente

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Elpídio Nogueira licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano, a fim de participar em Curso de Especialização Médica na área de Ultra-sonografia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Junho de 1997.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 713/97

A ORDEM DO DIA

18.06.97
Presidente

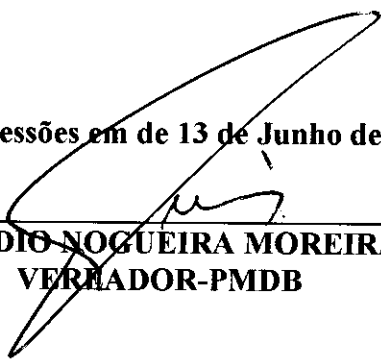
Licença para ausentar-se do Estado do Ceará para participar em Curso de especialização Médica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

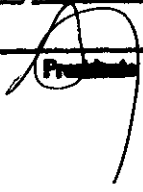
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de conformidade com as normas regimentais, vem, mui respeitosamente, requerer que essa Presidência, se digne autorizar sua ausência do Estado do Ceará, após ouvido o Plenário da Casa, para participar em Curso de Especialização Médica na área de Ultra-sonografia, no período de 05/07 a 03/08/97.

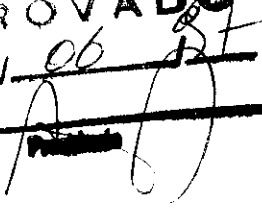
Na oportunidade, anexamos cópia dos documentos de pagamento da taxa de inscrição para o curso acima mencionado com vistas à comprovação de nossa solicitação.

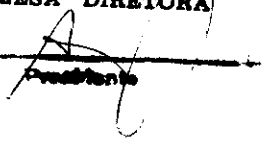
Sala das sessões em de 13 de Junho de 1997


ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA
VEREADOR-PMDB

ANEXO(S):
03

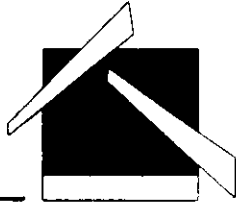
APROVADO
EM 27.06.97

Presidente

APROVADO
EM 26.06.97

Presidente

em 26.06.97
A MESA DIRETORA

Presidente

APROVADO
EM

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 03 / 197
Ao Requirimento nº 713 / 197

A ORDEM DO DIA

27, 06, 97

[Signature]
Presidente

Esta comissão tendo em vista a legislação em vigor, manifesta-se pela concessão de licença ao Vereador Elpídio Nogueira para ausentar-se do Estado e do País, durante o período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano, a fim de participar em Curso de Especialização Médica na área de Ultra-sonografia.

Anexamos ao presente parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de junho de 1997.

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] 1º VICE-PRESIDENTE
[Signature] 2º VICE-PRESIDENTE
[Signature] 1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO

AUTO-ATENDIMENTO DEPÓSITOS


 CONTA CORRENTE

 CONTA POUPANÇA

BRADESCO
CGC: Nº 746.948

INSTRUÇÕES PARA DEPÓSITO

CHEQUES - deverão estar:

- Nominais, endossados e cruzados.
- Anotados em seu verso, o código da agência/dígito e o número da conta/dígito a ser creditada.

DINHEIRO:

- Não colocar moedas.



Colocar no envelope, no máximo, 50 documentos abertos (cheques e/ou cédulas).

Preencher todos os campos.

DESTAQUE ESTA VIA PARA SEU CONTROLE

NOME DA AGÊNCIA DESTINO ALTO BOA VISTA- RIBEIRÃO PRETO SP		CÓD. AGÊNCIA DESTINO 2401
PARA CRÉDITO DE DIAGNOSIS CURSOS		DÍGITO AG. DESTINO 5
NOME DO DEPOSITANTE Dr. Elindio Nogueira		NUMERO DA CONTA 2255
MEIO PARA CONTATO	TELEFONE 016/6236322	FAX 6235924
		DÍGITO DA CONTA 1

RELACIONAR SOMENTE CHEQUES SUPERIORES					
BANCO	SÉRIE	NUMERO	VALOR	CHEQUES SUPERIORES	
035	0006	40608+	339,19		339,19
				CHEQUES INFERIORES	
				DINHEIRO	
				TOTAL DEPOSITADO	339,19
				CONDIÇÕES	
				- Para maior segurança, este envelope será aberto e seus valores conferidos na presença de dois funcionários do Banco. - A efetivação do depósito fica condicionada à confirmação, pelo Banco, da exatidão do conteúdo do envelope, e se for constatada diferença entre o valor declarado e o contido no envelope, em cheques ou dinheiro, a maior ou a menor, o Banco fará a regularização, a débito ou a crédito da conta indicada, sendo o fato comunicado ao cliente.	
TOTAL A TRANSPORTAR PARA O CAMPO "CHEQUES SUPERIORES"			339,19.		

MOD. 1.377/3

XMT REPORT

Jun. 02 1997 11:26AM

Nº.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	DIAGNOSIS_RIB.FR	Jun. 02 11:26AM	00'35	TX	01	DOCUMENT JAMMED

XMT REPORT

Jun. 02 1997 11:28AM

Nº.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	DIAGNOSIS_RIB.FR	Jun. 02 11:27AM	00'40	TX	01	OK

RECEBIMOS DO BANCO BRADESCO
 O VALOR DE R\$ 339,19
 EM CHEQUE SUPERIOR Nº 40608+
 DA AGÊNCIA ALTO BOA VISTA- RIBEIRÃO PRETO SP
 EM 02/06/97
 EM FAVOR DO DEPOSITANTE
 DR. ELINDIO NOGUEIRA
 Nº 2255
 DÍGITO 5
 DÍGITO DA CONTA 1
 DÍGITO DA AGÊNCIA 2401
 C/C Nº 2255-2401-5
 BANCO BRADESCO S.A.
 Agência 2401 - Alto Boa Vista - Ribeirão Preto - SP



Ofício nº 1725/97 - DII XP
Fortaleza, 03 de julho de 1997

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação a RESOLUÇÃO Nº 1465, de 30 de junho de 1997, que "CONCEDE AO VEREADOR ELPIDIO ROQUEIRA LICENÇA PARA AUSIARIAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".

Atenciosamente,

Vereador Alberto Queiroz
Presidente em Exercício

Ilmo. Sr.
Paulo Coelho de Araujo
Diretor do Diário Oficial do Município
Boas